



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 138/25 LF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda.

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Senhor **Bruno Pereira dos Santos**. Graduado em Direito, Bruno consolidou sua carreira com atuação firme nas áreas previdenciária, cível e bancária, tornando-se referência regional em causas envolvendo fraudes em contratos de empréstimo consignado, responsabilidade civil de instituições financeiras e direitos previdenciários negados indevidamente pela Administração.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de maio de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Bruno Pereira dos Santos é advogado inscrito na OAB/GO, especialista em Direito Previdenciário e Direito Bancário, com atuação destacada na defesa de consumidores, servidores públicos e segurados do INSS. Natural de Cabeceiras/GO, é um exemplo de superação e dedicação, sendo o primeiro advogado de sua família — uma trajetória construída com esforço, ética e compromisso com a justiça social.

Com mais de 12 anos de experiência profissional ao lado do Dr. Marco Aurélio, seu mentor e parceiro de jornada, construiu uma base sólida de conhecimento técnico e atuação combativa, sem jamais perder o olhar humano sobre o Direito.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 138/25 LF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Na Ordem dos Advogados do Brasil, é voz ativa da advocacia goiana. Já exerceu o cargo de Presidente de Comissão na OAB Subseção de Formosa, foi Conselheiro Seccional da OAB/GO no triênio 2021/2024 e, atualmente, ocupa o cargo de Diretor Tesoureiro da OAB Subseção de Formosa (2025/2027), contribuindo para o fortalecimento institucional da classe e para a valorização do exercício profissional no interior do estado.

Bruno acredita que o Direito deve ser um instrumento de transformação e justiça. Seu compromisso vai além do processo: está em garantir que cada cidadão, sobretudo os mais vulneráveis, tenham acesso efetivo à proteção de seus direitos — com técnica, responsabilidade e coragem.